



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.513/2015

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.920,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

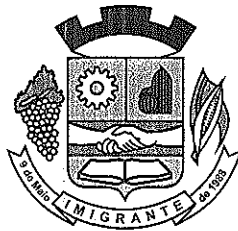
CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.999/2014 – LOA para 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 164.920,00** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003	- MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias	R\$ 7.000,00
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas c/locomção	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
Despesa:	3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03	- Gastos Educação acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2018	- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023	- DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.500,00
Projeto/Atividade:	27.812.0046.1056	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO BAIRRO D. FILHO	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 41.500,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2031	- CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2039	- MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2040	- MANUTENÇÃO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

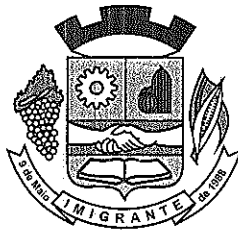
Decreto nº 1.513/2015

Fl. 02

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	04	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	08.244.0012.2067	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.	
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas c/locomocão	R\$ 800,00
Projeto/Atividade:	08.244.0012.2067	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. (BPC na Escola)	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 120,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	06	- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Projeto/Atividade:	08.243.0010.2074	- MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 164.920,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirão de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003	- MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.000,00
ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0005.2008	- PLANO DE DISTR. AUXÍLIOS E CONTRIB.	
Despesa:	4.4.50.41.00.00.00.00	- Contribuições	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03	- Gastos Educação acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2018	- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023	- DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.90.31.00.00.00.00	- Prem. Culturais, Artist., Cient., Desp.	R\$ 500,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	23.695.0039.2027	- PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 11.000,00
Projeto/Atividade:	27.812.0046.2026	- MAN. E APARELH. DE PARQUES ESPORT.	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2031	- CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
			<i>Segue ...</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.513/2015

Fl. 03

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
	(...)	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2040 - MANUTENÇÃO DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1022 - CONSTR. AMPL. ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	08.244.0011.2072 - ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	06 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Projeto/Atividade:	08.243.0010.2068 - EXEC. PROJ. ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 109.300,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Financ. Exerc. 2014 – Rec. Livre R\$ 55.500,00

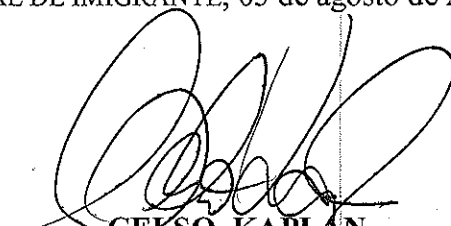
Art. 4º. Para complementar a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, também o:

- Auxílio FNAS – Rec. BPC na Escola R\$ 120,00

TOTAL **R\$ 164.920,00**

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 03 de agosto de 2015.


CELSON KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se